

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.384. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competência ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, para celebração de Convênios junto ao Ministério da Defesa - Programa Calha Norte-PCN, com a finalidade de Aquisição de equipamentos Agrícolas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1o Fica delegada competência ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - **EDSON LUIZ VICENTE,** para, em nome da SEDES, celebrar Convênios junto ao Ministério da Defesa- Programa Calha Norte-PCN , com a finalidade de Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender demanda do setor agropecuário do Estado de Rondônia.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2012, 124° da República.

**CONFUCIO AJRES MOURA**

Governador

DECRETO N. , DE 05 DE JULHO DE 2012.

*DOE N°* , *DE* *DE JULHO DE 2012.*